

DECRETO N.º 41.997, DE 17/05/2022.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipal, autorizado a proceder a baixa da permissão de uso da Placa (táxi) OYH-9252, no Veículo TOYOTA ETIOS SD PLATINUM, chassi 9BRB29BT1F2063516, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor BRANCO, de propriedade da Sr. PAULO CEZAR MATOS LYRIO, portador do CPF n.º 985.112.977-15, conforme Processo n.º 7614/2022.

Art. 2º Fica permitido o uso do Veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE, NF 170645, chassi 9BRK3AAG7P0047577, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor BRANCO, de propriedade da Sr. PAULO CEZAR MATOS LYRIO, portador do CPF: 985.112.977-15, residente à Rua Brasileiro Pereira, n.º 9, Barra da Sahy, Aracruz/ES, CEP 29.198-028, com a finalidade de exploração do serviço de taxi no ponto localizado à Rua Brasileiro Pereira, s/nº, Barra do Sahy, Aracruz/ES, CEP: 29.198-028.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 06 (seis) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de novas permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

